

UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNAMEC EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO
Ficam convocados todos os interessados para a realização da Assembleia Geral de Fundação, aprovação de estatuto, eleição e posse dos dirigentes e conselheiros da associação, a realizar-se no dia 20/06/2017, às 20h00, nas dependências do Hotel Estrela do Sul, localizado na Rua Francisco Torres, 386 - Centro, Curitiba - PR.
Curitiba, 05 de junho de 2017. - Comissão organizadora

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 49.087.273/0001-04 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os seus associados em dia de com obrigações sociais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de junho de 2017, às 08h00 horas, em sua sede social, à Rua 24 de Maio, 35 - 16º andar - conj. 1607, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": A) Relatório e Prestação de Contas da Diretoria - B) Balanço da Receita, Despesa e Econômico do ano de 2016, já com parecer do Conselho Fiscal - art. 15, II do Estatuto Social. B) Outros assuntos de interesse social. Não havendo na hora acima indicada número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada, uma hora após em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. São Paulo, 07 de junho de 2017. ALVARO LUIZ BRUZADIN FURTADO - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/17 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP A GRANEL, COM COMODATO DOS TANQUES; Nova data de Disputa: Dia 14/06/2017 às 09:00 horas.

O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/17 ESTÁ SENDO REPLICADO NO ANTIGO SITE DA CAIXA DEVIDO A PROBLEMAS NO NOVO PORTAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2217 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; Disputa: Disputa: Dia 26/06/2017 às 09:00 horas.

O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/17 ESTÁ SENDO REPLICADO NO ANTIGO SITE DA CAIXA DEVIDO A PROBLEMAS NO NOVO PORTAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2317 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; Disputa: Dia 20/06/2017 às 14:00 horas.
Edital através do site <http://www.caixa.gov.br/informacoes>, em seguida selecionar no quadro Navegue Por a opção Outros Compradores -> Pregão Eletrônico, o item Edital. Maiores informações pelo telefone (11)4652-7609 depto de compras. Prefeitura Municipal de Arujá, 06 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 094/2017 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2017.00001054-85 - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** Registro de Preços de locação de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 07:** das 08h do dia 22/06/17 às 09h do dia 23/06/17 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 a 07:** a partir das 09h do dia 23/06/17 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 23/06/17 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 07/06/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 06 de junho de 2017
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Departamento Central de Compras-Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Processo Administrativo nº: 16/10/17.389
Interessado: Secretaria Municipal de Transportes
Assunto: Concorrência nº 03/2017
Objeto: Concessão onerosa de serviço público de fornecimento, implantação, remoção, reposição, remanejamento, manutenção, conservação e limpeza da infraestrutura de mobilidade urbana dos pontos de parada de ônibus para embarque e desembarque de passageiros do Município de Campinas, através da exploração da comunicação publicitária, em regime de exclusividade.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2017
O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que ALTEROU o edital. O Adendo está disponível no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br.
Campinas, 02 de junho de 2017.
Comissão Permanente de Licitações

Eletrobras **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico PE.CSMA.00071.16 - ITEM .OBJETO: prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e equipamentos para 14 (quatorze) embarcações, de propriedade de FURNAS, que executam travessias em diversos municípios do Estado de Minas Gerais localizados nos reservatórios da Usina de Furnas e da Usina de Mascarenhas de Moraes. 3. VALOR: R\$ 899.858,74 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

4. INSTRUMENTO CONTRATUAL: 8000009707. 5. EMPRESA: ESTALEIRO BIBI EIRELI 6.PRAZO: 08 (oito) meses. 7.DATA DA ASSINATURA: 22/05/2017.

RAMON ALVES BERNARDES
Gerência de Centro de Serviços Compartilhados Minas Gerais

Eletrobras **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico PE.CSMA.00071.16 - ITEM .OBJETO: prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e equipamentos para 14 (quatorze) embarcações, de propriedade de FURNAS, que executam travessias em diversos municípios do Estado de Minas Gerais localizados nos reservatórios da Usina de Furnas e da Usina de Mascarenhas de Moraes. 3. VALOR: R\$ 899.858,74 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

4. INSTRUMENTO CONTRATUAL: 8000009707. 5. EMPRESA: ESTALEIRO BIBI EIRELI 6.PRAZO: 08 (oito) meses. 7.DATA DA ASSINATURA: 22/05/2017.

RAMON ALVES BERNARDES
Gerência de Centro de Serviços Compartilhados Minas Gerais

Companhia de Gásde São Paulo - COMGÁS
C.N.P.J./M.F. nº: 61.856.571/0001-17 - N.I.R.E.: 35.300.045.611

Tarifas do Gás Natural Canalizado
Área de Concessão da Comgás
Deliberação ARSESP nº 727, de 29/05/2017,
com vigência a partir de 31/05/2017.

Retificação dos valores das tarifas constantes da Deliberação ARSESP nº 727, publicada pela ARSESP no D.O. em 06/06/2017

Segmento Gás Natural Veicular	Valores sem ICMS	
	Variável - R\$/m³	Fixo - R\$/m³
Postos	1,291499	1,201423
Transporte Público	1,201423	1,201423
Frotas	1,201423	1,201423

Notas:
1) Os valores não incluem ICMS.
2) Valores para Gás Natural referidos nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior: 9.400 Kcal/m³ (39.348,400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15° K (20° C)
Pressão = 101,325 Pa (1 atm)
3) Fórmula de Cálculo de Importe: I = CM x V, onde:
CM = Consumo Mensal Médio em m³
V = Valor do encargo Variável

Companhia de Gásde São Paulo - COMGÁS
C.N.P.J./M.F. nº: 61.856.571/0001-17 - N.I.R.E.: 35.300.045.611

Tarifas do Gás Natural Canalizado
Área de Concessão da Comgás
Deliberação ARSESP nº 727, de 29/05/2017,
com vigência a partir de 31/05/2017.

Retificação dos valores das tarifas constantes da Deliberação ARSESP nº 727, publicada pela ARSESP no D.O. em 06/06/2017

Segmento Gás Natural Veicular	Valores sem ICMS	
	Variável - R\$/m³	Fixo - R\$/m³
Postos	1,291499	1,201423
Transporte Público	1,201423	1,201423
Frotas	1,201423	1,201423

Notas:
1) Os valores não incluem ICMS.
2) Valores para Gás Natural referidos nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior: 9.400 Kcal/m³ (39.348,400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15° K (20° C)
Pressão = 101,325 Pa (1 atm)
3) Fórmula de Cálculo de Importe: I = CM x V, onde:
CM = Consumo Mensal Médio em m³
V = Valor do encargo Variável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão nº 083/2017 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 16/10/12.725 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 84:** das 08h do dia 23/06/17 às 09h do dia 26/06/17 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 84:** a partir das 09h do dia 26/06/17 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 08h do dia 27/06/17. O Adendo contendo alterações no Anexo está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.
Campinas, 05 de junho de 2017.
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central de Compras

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua da Consolação, 753 - Centro - 01301-910 - São Paulo - SP
Fone: (011) 3017-9300 - FAX: (011) 3231-1745 - <http://www.cremesp.org.br>

EDITAL
TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL" AOS MÉDICOS DRS. ALEX PEREIRA QUINZANI - CRM 31.324, ÉLCIO KIOYSHI KISHIMOTO - CRM 18.529, CLÁUDIO ANASTÁCIO - CRM 52.287, MÁRCIO FERREIRA TONISSI - CRM 64.941, MILTON TAKESHI INADA - CRM 70.418, NORBERTO SILBERSCHMIDT - CRM 45.685, PAULO LANDAHL CABRAL - CRM 59.891, SERGIO ANTONIO DO VALE ZAWITOSKI - CRM 38.978 E SUELY DE LOURDES PACOTE ZAWITOSKI - CRM 38.592.
O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, em cumprimento à decisão judicial nos autos da Apelação Cível nº 0030037-82.2004.4.03.6100/SP em trâmite perante a 6ª Turma do Tribunal Regional Federal - 3ª Região, torna público o CANCELAMENTO da pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL" aos médicos Drs. Alex Pereira Quinzani - CRM 31.324, Élcio Kioyshi Kishimoto - CRM 18.529, Cláudio Anastácio - CRM 52.287, Márcio Ferreira Tonissi - CRM 64.941, Milton Takeshi Inada - CRM 70.418, Norberto Silberschmidt - CRM 45.685, Paulo Landahl Cabral - CRM 59.891, Sergio Antonio do Vale Zawitoski - CRM 38.978 e Suely de Lourdes Pacote Zawitoski - CRM 38.592, nos autos do Processo Ético Profissional nº 2.832-014/1996, constante do Edital publicado em 29/10/2004.
São Paulo, 07 de junho de 2017
Dr. Krikor Boyaciyán - Diretor Corregedor
Dr. Mauro Gomes Aranha de Lima - Presidente

MPF Procuradoria Geral do Ministério Público Federal
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 006/2017 - UASG 200100
Processo nº 1.000.000.017427/2016-67
Registro de Preços

A pregoeira da Procuradoria Geral da República torna público que o objeto do Pregão supracitado foi adjudicado às Empresas: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.252.941/0001-36, para o item nº 3, ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMÁTICA EIRELI EPP - CNPJ:16.731.837/0001-40, para os itens 4, 21, 32, 33, 59, 62, 69, 101, 113, 115, 116, 142, 159, 170, 191, 204, 205, 224, 235, 247, 268 e 269, SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA ME - CNPJ:01.088.055/0001-68, para o item 5, 56, 74, 97, 143, 209 e 273, TOTAL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA EPP - CNPJ Nº 10.908.272/0001-03, para o item 7, MARLENE RAMOS DE MOURA LIMA - CNPJ: 16.618.429/0001-32, para os itens 10, 40, 64, 75, 91, 133, 220 e 264, BIOV COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME - CNPJ Nº 21.189.579/0001-52, para os itens 22, 31, 78, 148, 160, 169, 213, 225, 234, 276 e 294, LIZIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES - CNPJ:19.590.049/0001-70 para os itens 23, 23.2, 36, 37, 38, 43, 44, 92, 96, 99, 105, 106, 107, 112, 118, 120, 161, 165, 168, 182, 185, 187, 189, 230, 239, 240, 241, 246, 249, 251, 253, 304, 306, 308 e 309, EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME - CNPJ Nº 13.993.669/0001-73, para os itens 25, 26, 29, 94, 95, 98, 163, 164, 167, 226, 228, 229, 232, 287, 289, 290 e 292, SINDR COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA - CNPJ Nº 11.240.283/0001-94, para os itens 28, 47, 49, 51, 61, MENDONÇA E SOARES LTDA ME - CNPJ Nº 24.598.265/0001-00, para os itens 34, 93, 103, 162, 227, 237, 288 e 296, VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EPP - CNPJ Nº 23.230.795/0001-20, para os itens 35, 46 e 65, STILOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ Nº 00.455.659/0001-32, para o item 52, PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA ME - CNPJ Nº 00.212.655/0001-23, para os itens 63, 66, 132, 135, 136, 202, 203, 266, 267 e 321, RV PROMOCIONAL IMPRESSOS E EMBALAGENS EIRELI ME - CNPJ Nº 04.388.866/0001-53 para o item 57, ARTPACK EMBALAGENS LTDA ME - CNPJ Nº 07.112.863/0001-08 para o item 68, LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 23.288.828/0001-92, para os itens 176, 145, 211 e 275, pelo critério de menor preço. Os itens, 01, 02, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 39, 41, 42, 45, 48, 53, 54, 55, 58, 60, 70, 71, 72, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 100, 104, 125, 127, 139, 140, 141, 149, 150, 152, 153, 154, 158, 172, 173, 194, 196, 201, 206, 207, 208, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 223, 238, 258, 260, 261, 270, 272, 277, 279, 280, 281, 283, 284, 297, 314 e 315 foram fracassados e os itens 8, 18, 50, 57, 73, 77, 86, 87, 88, 89, 92, 103, 108, 109, 110, 111, 112, 117, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 134, 137, 138, 144, 146, 147, 151, 155, 156, 171, 174, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 188, 190, 192, 193, 195, 197, 198, 199, 200, 210, 212, 221, 222, 231, 233, 236, 242, 243, 244, 245, 248, 254, 255, 256, 257, 259, 262, 263, 265, 271, 274, 276, 282, 285, 286, 291, 293, 295, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 305, 307, 310, 311, 312, 316, 317, 318, 319 e 320 foram desertos.

SIRLENE SOBRAL
Pregoeira PGR/MPF

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PERMANENTE / DEFLAGRAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA / CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2017/2018. Pelo presente ficam todos os Enfermeiros da base de filiados do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, convocados a participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, a deliberarem acerca dos seguintes pontos / ordem do dia que será levado a conhecimento da categoria. 1) Deflagração da Campanha Salarial 2017/2018; 2) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação da Campanha Salarial; 3) Autorização para formação de Comissão de Trabalho e Dissídio Coletivo; 4) Apresentação de Proposta e Arbitragem com os Sindicatos Patronais; **SINDHOSP** - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo; **SINDHOSLAB-MQGL** - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Mogi das Cruzes; **SINDHOSLAB-SUZANO** - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Suzano; **SINDHOSLAB-JUNDIAÍ** - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Jundiaí; **SINDHOPP** - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Ribeirão Preto e Região; **SINDHOSP-PU** - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Presidente Prudente e Região; **SINDHOSFIL** - Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo; **SINDHOSFIL** - Sindicato das Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Alta Mantiqueira; **SINDHOSFIL** - Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos da Baixada Santista a Litoral Norte e Sul; **SINDHOSFIL-PP** - Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos de Ribeirão Preto e Região; **SINDHOSFIL-PP** - Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos de Presidente Prudente e Região; **SINBFIR** - Sindicato das Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas do Estado de São Paulo; **SINBFIR** - Sindicato das Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas de São José do Rio Preto e Região; **SINBFIR** - Sindicato das Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas de Ribeirão Preto e Região; **SINBFIR** - Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de Araraquara, São Carlos e Região; **SINAMGE** - Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo; **SINDHICLOR** - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Sorocaba; **SINDHOCOR** - Sindicato Nacional das Cooperativas de Serviços de Saúde ou seus representantes legais e demais Sindicatos Patronais que o SEESP vier a negociar; 4) Discussão e manutenção de assembleia permanente para negociação coletiva, de acordo com as datas e horários a seguir especificados: a) Dia 13/06/2017 na sede do SEESP, Laboratório de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Bairro Chácara Inglesa, São Paulo, SP, às 10h em primeira convocação, e às 10h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes; b) Dia 13/06/2017 na **Subsede de Campinas**, sito a Rua Barão de Jaguara, 655, Sala 807, Centro, Campinas, SP, às 10h em primeira convocação e às 10h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes; c) Dia 13/06/2017 na **Subsede de Ribeirão Preto**, sito a Avenida Paris, 353 - Jardim Independência, Ribeirão Preto, SP, às 10h em primeira convocação, e às 10h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes; d) Dia 13/06/2017 **Subsede de Bauri**, sito a Rua XV de Novembro, 3-70, Centro, Bauri, SP, às 10h em primeira convocação, e às 10h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes; e) Dia 13/06/2017 na **Subsede de Sorocaba**, sito a Rua Casarão Mata, 482, Sorocaba, SP, às 10h em primeira convocação, e às 10h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes; f) Dia 13/06/2017 na **Subsede de Presidente Prudente**, sito a Rua Ulisses Ramos de Castro, 268, Presidente Prudente, SP, às 10h em primeira convocação e às 10h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes; g) Dia 13/06/2017 na **Subsede de Mogi das Cruzes**, sito a Rua Floriano de Sora Leonor de Oliveira Mello, 82, Mogi das Cruzes, SP, às 10h em primeira convocação e às 10h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes. São Paulo 07 de junho de 2017. E para que ninguém possa alegar ignorância será este edital fixado na sede e subsede do sindicato, bem como publicado em jornal de grande circulação. Elaine Aparecida Leoni - Presidente em exercício.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Processo nº 01501/17 - PREGÃO PRESENCIAL nº 36/17 - Registro de preços para eventual aquisição de estruturas metálicas. - Recebimento de Envelopes às 14:00 horas do dia 21/06/2017 - Abertura de Envelopes às 14:00 horas do dia 21/06/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar - Itapevi/SP - Valor da Pasta R\$ 32,55 ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br.
Itapevi, 06/06/2017 - Departamento de Compras e Licitações.

Edital de Convocação
A SOCIEDADE BENEFICENTE ALEMÃ, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.794.047/0001-04, situada na Capital, na Rua Doutor Romeu Ferro, nº 246 - Jardim Botânico - CEP 05591-000 - tel. 55 (11) 3723.7274, convoca os sucessores dos televidas abaixo relacionados para comparecerem ao escritório da Instituição supra indicada, localizada na Rua Dr. Franklin Piza, nº 107, em horário comercial, para a expedição dos processos para examinação na sepultura do Cemitério da Paz sito nesta Capital, na Rua Doutor Luiz Migliano 644 - Jardim Morumbi, CEP 05711-000, no prazo máximo de 30 dias a partir desta publicação. O não atendimento ao presente edital autorizará a Sociedade Beneficente Alemã a proceder à exumação dos restos mortais, que ficarão à disposição dos familiares no Ossário Geral do Cemitério da Paz de concessão da Instituição, pelo prazo legal.
São íteles: WOLFGANG FRIEDRICH SEIDL - 04/05/2012; KLAUS STEFAN TAJSK - 21/07/2012; MARIA ELISABETH HECKELER - 23/03/2012; SOPHIE MULLER REBHAN - 11/11/2011; MAGDALINA ENDREŠ SZILER - 25/10/2013; ROSWITHA TASCCHY - 15/10/2007; AUGUSTIN HASEK - 29/11/1987; CHARLOTTE ELISABETH DIETRICH - 13/12/1990; HLEIO CLAUDIO KOHNKE - 06/09/2011; PERNIA DIREITA DE ROSINA BLANCO - 03/11/1983; EMMY ELISABETH LUCIA OLSEN - 27/06/2009; MARTHA MARIA KOHNLE - 03/11/2007; CLAUDIO PANSERI - 14/11/2005; ANTONIO MONTEIRO - 17/04/2005; ELISABETH WEBER - 31/12/2003; ELSE LISSI RUPP WERK - 09/03/2005; MARTHA HENDRICKSON - 11/04/2004; RICCARDO BRUNG - 05/05/1990; ELISA FREZZI CURSIEFEN - 01/03/2006; BRUNO SCHEEL - 27/10/1989; HILDEGARD REICHER - 18/01/1989; MARCOT ELISABETH KULLMORGEM - 17/09/1995; MARTHA HELENE DUDKE E. S. PYKA - 11/03/1996; LINA JOHANN DIETZE - 09/05/1998; HILDEGARD HITNER - 20/01/1996; HENRIQUE KOHEN - 07/02/1996; EMMY SOPHIA MARIE DENKWITZ - 12/07/1996; LIDIO CREPALDI - 22/01/1997; EMELIE SCHUBERT - 23/07/1996; MARIA MULLER - 06/07/1996; PAULA SCHMIDT - 30/12/1996; MARGARETE DORA MARIE EHRHORN - 26/07/2000; FRANZISKA KORTENHANS - 20/08/2000; GERDA JOANA GUNSCHE - 09/10/2000; KAROLINA TOTH - 14/02/2001; THOMA FRIDA MAURI - 10/04/2001; LUDWIG RIEHM - 15/12/1997; HIROSHI OKUMURA - 02/11/1997; JAN PETER SCHNEIDER - 01/05/1997; ANNA BERNARDA MEYER DREHAWIZ - 26/07/1997; GERTRUDIS FOLKEMER SCHWEIGER - 28/05/1998; JOSEFA MAGDALENA DETTER - 19/01/1999; LEONIA OISELA ADELHEID HOFMANN - 03/07/1999; ELLA FEISTER - 15/07/1998; MIRA CARLA MELNA SLAWINKA - 30/06/2000; CACILIA ROSENGARTER - 16/06/1998; EMMA KALTENBRUNNER - 23/09/1999; RIGOBERT PUCHUCKER - 17/12/1999; PAULO SAILLER - 30/09/1999; RUTH EDITH HASSERDOTT DE SCHMIDT - 21/05/2000; KURT ERICH ROTH - 05/12/1999; ELFRID BUBLITZ - 27/10/2012; MARIA ALTHOFF - 10/05/1974; FANNY SCHMIDT - 31/05/1997.

TELEBRAS
ATA DA NONAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, na sede da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, situada no SIG, Quadra 4, Bloco "A", salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.610-440, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, (8) (dezoito) acionistas da TELEBRAS, por si só ou por delegação, representando 5.634.954 ações ON, ou 57,83% do capital apto total para votação de 9.743.971 e 81.954 PN ou 3,99%, do capital apto total para votação de 2.100.299, totalizando 5.716.908 ou 61,73% do capital apto a votar, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Declarando instalada a Assembleia, o Presidente da Empresa, ANTONIO KLINGER LOSS LEITE, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, passou a presidir os trabalhos e indicou como secretário o Senhor Ilair Antonio Tumelero, o que foi aprovado pelos acionistas presentes. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Assembleia convidou para fazer parte dela o Senhor JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, Procurador da Fazenda Nacional, representante do acionista controlador, União, designado pela Portaria PGFN nº 292, de 08 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 09.03.2017, Seção 2, página 35; e a Senhora MÁRCIA RIBEIRO ABREU, representante do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no artigo 164 da Lei 6.404/76. Em seguida, o Presidente expôs que a Assembleia realiza-se na forma do Edital de Convocação da A.G.E., publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, nas edições dos dias 22, 23 e 24 de março do corrente ano e no jornal O Estado de São Paulo nas edições dos mesmos dias, de forma que resta atendido o prazo estabelecido no inciso II do art. 124 da Lei nº 6.404/76, com a seguinte ORDEM DO DIA: Alteração estatutária. Proposta da Administração: adequação dos artigos 27, parágrafo único; 31 e, 38 § 1º, todos do Estatuto Social às disposições contidas no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Submetida à votação, a matéria foi aprovada por maioria, conforme voto do União, do seguinte teor: "pela aprovação da alteração estatutária dos artigos 27, 31 e 38 do Estatuto Social da TELEBRAS, para adequá-lo ao disposto na Lei nº 13.303, de 2016, conforme proposta apresentada pela administração". A redação destes artigos passa a ser a seguinte, na íntegra: "Art. 27. O Conselho de Administração será composto por 8 (oito) membros. I - três indicados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, sendo um representante independente vinculado às áreas de telecomunicações, inclusão digital ou internet, com notório conhecimento, experiência e destaque em assuntos relacionados às atividades da TELEBRAS; II - o Presidente da TELEBRAS, como membro nato; III - um indicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; IV - um eleito pelos acionistas minoritários; V - um eleito pelos acionistas preferencialistas que representem em conjunto, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social; excluído o acionista controlador; VI - um representante dos empregados, na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, e sua regulamentação. § 1º - O Conselho de Administração terá prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. § 2º - No prazo do parágrafo anterior serão considerados os períodos anteriores de gestão ocorridas há menos de dois anos. § 3º - Attingido o limite a que se referem os parágrafos anteriores, o retorno de membro do Conselho de Administração só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão. § 4º - O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração prorrogar-se-á até a efetiva investidura dos novos membros." "Art. 31 - A Diretoria Executiva será composta pelo Presidente e pelos Diretores da TELEBRAS, eleitos e destituídos estes, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, com prazo de gestão unificado e de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. § 1º - no prazo previsto no caput serão considerados os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de dois anos e a transferência de Diretor para outra Diretoria. § 2º - Attingidos os limites a que se refere este artigo, o retorno de membro da Diretoria Executiva só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão. § 3º - O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros." "Art. 38 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, compõe-se de 5 (cinco) membros efetivos e 5